



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 005/94**

**Baixa o orçamento da Autarquia de Combate à Erosão e de Desenvolvimento do Município de Iporã - CODEMI, para o exercício de 1994.**

**SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o inciso III do art.10 da Lei Municipal nº.246 de 02/12/1993,**

**DECRETA,**

**Art. 1º - Fica pelo presente decreto, baixado o orçamento da Autarquia de Combate à Erosão e de Desenvolvimento do Município de Iporã - CODEMI, para o exercício de 1994, discriminados pelos anexos integrantes deste documento, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$.70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros reais).**

**Art. 2º - A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo 2 que apresenta o seguinte desdobramento:**

<b>I - RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>CR\$.68.775.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial.....</b>	<b>CR\$.253.750,00</b>
<b>Industrial.....</b>	<b>CR\$.65.511.250,00</b>
<b>Serviços.....</b>	<b>CR\$.1.312.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Dec.nº.005/94 - fls.02

ESTADO DO PARANÁ

Transf.....CR\$.393.750,00

Out.Rec.....CR\$.1.303.750,00

II - RECEITAS DE CAPITAL.....CR\$..1.225.000,00

Transf.de Capital.....CR\$.1.225.000,00.

TOTAL.....CR\$.70.000.000,00

Art.3º - A DESPESA, será realizada segundo a discriminação constante do anexo 2A, de conformidade com o desdobramento a seguir:

-) 200... GABINETE DO DIRETOR.....CR\$.1.752.625,00

-) 202... ASSESSORIA JURÍDICA.....CR\$.1.128.750,00

-) 300... DIRETORIA TÉCNICA.....CR\$.51.723.000,00

-) 400... DIRETORIA FINANCEIRA.....CR\$.15.395.625,00

TOTAL.....CR\$.70.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições a 03.01.1994, revagadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de janeiro de 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal